



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO Nº 78/2017 ADM-PMIS**

Itaúna do Sul, 01 de Dezembro de 2017.

Ilmo Sr.  
**ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar indicação de nº  
**076/2017**, feita pelo nobre vereador municipal desta casa de Leis os Srº. Lafaete Zowtyi  
segue as providencia tomada.

- Foi analisado pelo departamento de  
planejamento e verificou que, a integração desta rua depende da liberação pela  
COHAPAR, e também um projeto de lei passado e aprovado pela Câmara de  
vereadores, pois poderia criar desconforto aos moradores ao se deslocarem de carro  
as suas residência.

Sem mais e certos da devida apreciação por  
parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 03/2017